

Indicação: 1166 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de ciclovia na avenida que substituirá o trecho da Rodovia MS-306 localizado no perímetro urbano de Chapadão do Sul, contemplando espaço adequado e seguro para a circulação de bicicletas e ciclomotores elétricos, conforme a legislação de trânsito vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança, mobilidade e acessibilidade aos cidadãos que utilizam bicicletas e veículos de mobilidade elétrica para seus deslocamentos diários, especialmente trabalhadores e moradores que necessitam transitar por essa importante via de acesso e circulação do município.

A medida se mostra ainda mais necessária diante das atuais regras de trânsito. O Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997, em seu art. 244, § 2º, estabelece restrição à circulação de ciclomotores em rodovias, salvo quando houver acostamento ou faixa própria destinada a esses veículos.

Além disso, a Resolução CONTRAN nº 996/2023 regulamenta a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, estabelecendo as características e condições para sua circulação em vias públicas. A própria regulamentação diferencia a bicicleta elétrica do ciclomotor, sendo importante que a infraestrutura viária municipal contemple adequadamente os diferentes meios de transporte.

Dessa forma, considerando que a futura avenida estará inserida no perímetro urbano, a implantação de uma ciclovia contribuirá para oferecer uma alternativa segura de deslocamento, permitindo a circulação de bicicletas e dos veículos de mobilidade compatíveis com a infraestrutura, além de incentivar meios de transporte mais econômicos, sustentáveis e acessíveis à população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que sejam realizados estudos técnicos para a implantação de ciclovia na futura avenida que substituirá a Rodovia MS-306, garantindo melhores condições de segurança e mobilidade para os usuários.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2026

Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP